



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

DECRETO N.º 115 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de *Adicional de qualificação*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na subseção III e seus artigos e parágrafos da Lei Municipal 2.340, de 21 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina,

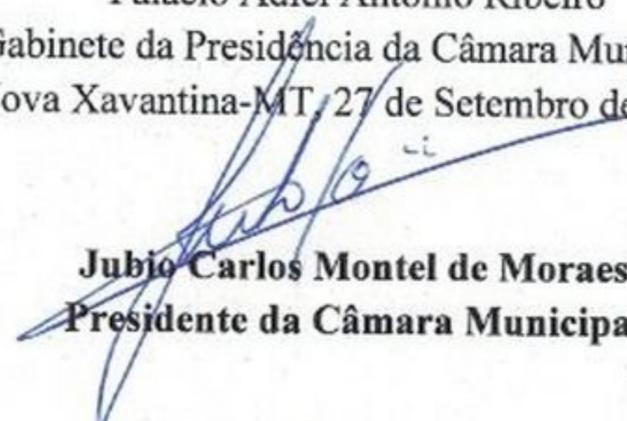
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Qualificação de 20% sobre o salário inicial do cargo, a servidora pública municipal **Deuselira Rodrigues de Souza** – Matrícula Funcional n.º 68, ocupante do cargo de Operador de Som, lotada junto a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças desta Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, devido a conclusão de curso superior fora da área de especialização, com diploma reconhecido pelo MEC de acordo com os documentos em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 27 de Setembro de 2022.


Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br